

Lei Nº 878/2010

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO PÓLO DE CONVIVÊNCIA
SOCIAL LOCALIZADO NO BAIRRO
DAS FLORES.

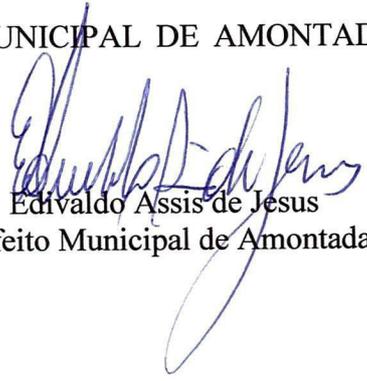
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, Estado do Ceará.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Amontada**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de RAIMUNDO EDSON OLIVEIRA, o Pólo de Convivência Social localizado no Bairro das Flores no município de Amontada.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 17 de maio de 2010.



Edivaldo Assis de Jesus
Prefeito Municipal de Amontada.